

Recomendação “mobilidades: inclusiva, intermodal e suave”

Considerando que:

- se tem vindo a assistir, nas últimas décadas, a um aumento significativo da utilização predominante do transporte privado pessoal motorizado. Este fenómeno tem provocado uma pressão na utilização do espaço público rodoviário, aumentando a poluição e reduzido a qualidade de vida dos munícipes e de quem se desloca pendularmente de e para a cidade;
- as estratégias adotadas por diversas cidades europeias, quer na redução do uso do carro e conseqüente descarbonização, quer no incentivo às deslocações em bicicleta ou outras formas de mobilidade suave em meios urbanos combinadas em mobilidade multimodal;
- a Área Metropolitana do Porto elaborou um Plano Metropolitano de Mobilidade, que define as grandes opções e estratégias relacionadas com o tema para o território da “cidade alargada”. No Porto, o PDM encontra-se em processo de revisão, sendo a mobilidade uma das dimensões fundamentais que o plano tem de abordar;
- o Pacto de Amesterdão enuncia como objetivos para as cidades europeias em termos de mobilidade: “mobilidade urbana sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos, mobilidade suave, acessibilidade (para as pessoas com dificuldade de mobilidade, pessoas com outras especificidades, idosos, jovens, crianças, etc.) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional) de transporte.

Assim, a Assembleia Municipal do Porto, na sua Assembleia Extraordinária de 27 de janeiro de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto:

- 1) garantir redes cicláveis, seguras e eficientes na revisão do PDM;
- 2) garantir que as redes cicláveis e as outras formas de mobilidade suave sejam integradas na restante rede de meios de transportes, garantindo a intermodalidade, na revisão do PDM;
- 3) garantir parques dissuasores estratégicos na revisão do PDM;
- 4) garantir a pedonalização de mais espaço urbano, na revisão do PDM;
- 5) definir uma estratégia que vise incentivar a mobilidade suave e o uso de transportes públicos;
- 6) definir uma estratégia para, de forma gradual, alargar a redução na velocidade máxima permitida para os 30 kms /h;
- 7) rever todos os percursos pedonais para uma cidade inclusiva, dispondo de todas as condições para uso por pessoas com mobilidade reduzida, mas também pessoas invisuais, instalando dispositivos que permitam às pessoas invisuais saberem onde se encontram e quando atravessar;
- 8) definir uma estratégia com vista a conseguir restringir a utilização da VCI por pesados nas horas de ponta (07-10h e 17-20h);
- 9) avaliar a possibilidade de aderir ao “Pacto de Mobilidade Empresarial”, comprometendo-se a CMP a identificar e a promover soluções de mobilidade e sustentabilidade urbana junto dos seus funcionários, Estas propostas terão o foco num conjunto de soluções multimodais, promovendo a descarbonização, incentivando o uso de meios suaves, do transporte público, assim como o transporte partilhado, incentivando a novos comportamentos pelos funcionários, numa primeira fase, alargando mais tarde estas medidas a fornecedores e clientes.